



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.124/2008

Designa para substituição a servidora **GISLAINE RITA DE CÁSSIA FARIA**.

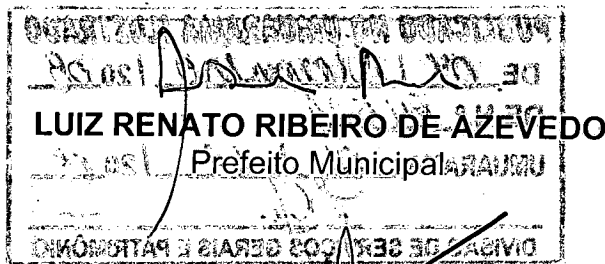
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **GISLAINE RITA DE CÁSSIA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.526.609-7-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **ELIANA MARIA MENDES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.918.106-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Estadual Malba Tahan – Pré-Escola Branca de Neve e os Sete Anões, por motivo de licença-saúde, no período de 01 de agosto de 2008 a 16 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cópia da Autenticação



PORTARIA Nº 1.134/2008

Designa para substituição a servidora GISELAINE RITA
DE CÁSSIA FÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora GISELAINE RITA DE CÁSSIA FÁRIA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 3.528.808-7-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de Provisório efetivo de Professora, pelo regime estatutário, para substituir a servidora ELIANA MARIA MENDES DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 1.918.400-339-PR, nomeada em 01 de junho de 1993, ocupante do cargo de Provisório efetivo de Professora, pelo regime estatutário, lotada na Escola Estadual Maria Tereza - Pólo Escola Branca do Nove e os Sete Anos, por motivo de licença-saúde, no período de 01 de agosto de 2008 a 16 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 604 de 08 de novembro de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04 / Dezembro / 2008
DE Nº	04521
UMUARAMA	04 / 12 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEI COSTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Finanças